



DECLARAÇÃO

Declara-se, para os devidos fins de direito, especialmente em atendimento às exigências dos órgãos de controle externo e interno, bem como em estrita observância aos princípios constitucionais da legalidade, publicidade, transparência e responsabilidade fiscal, que a **Secretaria Municipal de Cultura de Caucaia**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.616.162/0001-06**, não previu, instituiu, autorizou ou executou qualquer modalidade de renúncia de receita fiscal nos exercícios financeiros de **2025 e 2026**.

Declara-se, ainda, que não foram concedidos benefícios ou incentivos fiscais de qualquer natureza, tais como isenção, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, redução de base de cálculo, concessão de alíquota diferenciada ou quaisquer outros mecanismos que possam resultar em renúncia de receita pública, nos termos estabelecidos pelo art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 — Lei de Responsabilidade Fiscal.

Esclarece-se, ademais, que, em razão da inexistência de atos relacionados à renúncia fiscal nos períodos supramencionados, não há dados ou informações segmentadas a serem apresentados por categoria, espécie ou modalidade de benefício ou incentivo fiscal.

Por fim, certifica-se que as informações ora prestadas refletem a realidade administrativa e financeira desta Pasta até a presente data, comprometendo-se a Secretaria Municipal de Cultura de Caucaia a promover a devida atualização, formalização e divulgação de quaisquer alterações futuras, em conformidade com a legislação vigente e com os princípios que regem a administração pública.

Por ser expressão fiel da verdade e para que produza os efeitos legais cabíveis, firma-se a presente declaração.





Secretário(a) Municipal de Cultura de Caucaia/CE

Caucaia/CE, 27 de maio de 2026.

APMS.

ANA PRISCILA GOIS MENEZES DE SOUSA
Secretária Municipal de Cultura